



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 134, DE 02 DE MARÇO DE 2022**

*Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

**C O N C E D E**

A servidora municipal, **SCHEILA DAIANE TAMIOSO**, Assessora Especial de Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 02/03/2022 a 04/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de março de 2022.

*Miro Mülbeyer*

**MIRO MÜLBEIER**

**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/03/2022.

*Helio Lampert*

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.